



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008

Transferência de Mantença nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018 Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2025 FACULDADE SOGIPA

Educação Física - Bacharelado

Portaria de Reconhecimento nº 949, de 30 de agosto de 2021

Fisioterapia - Bacharelado

Portaria de Autorização nº 441, de 21 de junho de 2018

Nutrição - Bacharelado

Portaria de Autorização nº 463, de 02 de julho de 2018

Primeiro Semestre Letivo:

7 de fevereiro (6ª feira) e encerra-se no dia 26 de junho (5ª feira).

Segundo Semestre Letivo:

24 de julho (5ª feira) e encerra-se no dia 10 de dezembro (4ª feira).

Calendário Sujeito a alterações







Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008

Transferência de Mantença nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018 Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

Informações e Recomendações Preliminares

- 1. As datas e os prazos previstos neste Calendário Acadêmico valem como orientação tanto para os acadêmicos quanto para os professores da Faculdade SOGIPA, precisando, portanto, serem observados para o bom andamento das atividades Acadêmicas e Administrativas.
- 2. O primeiro semestre letivo inicia em <u>7 de fevereiro (6ª feira)</u> e encerra-se no dia <u>26 de junho (5ª feira)</u>.
- 2.1 O segundo semestre letivo inicia em <u>24 de julho (5ª feira)</u> e encerra-se no dia <u>10 de dezembro (4ª feira)</u>.
- 3. Horário das aulas de Graduação: as aulas no turno <u>Matutino</u> iniciam às 9h e terminam às 12h15min., turno <u>Noturno</u> iniciam às 18h45min e terminam às 22h, computando 3 horas de duração diária.
- 4. Coordenação do Curso de Educação Física Bacharelado

Dra. Camila de Barros Rodenbusch

5. Coordenação do Curso de Fisioterapia – Bacharelado

Ma. Marcela Zimmermann Casal

Coordenação do Curso de Nutrição – Bacharelado

Dra. Alexandra Ferreira Vieira

Visão

"Consolidar-se como uma Instituição de excelência e referência no cenário nacional e internacional, ao formar indivíduos qualificados, éticos e empreendedores, disseminando e compartilhando o conhecimento inovador comprometido com o social."

Missão

"Promover a educação integral de profissionais socialmente comprometidos, éticos e qualificados, construindo, disseminando e compartilhando saberes por meio de uma formação continuada nas diferentes áreas do conhecimento."

7. Sistema de Avaliação:

O processo avaliativo será composto por avaliações, que comporão duas médias relativas ao conteúdo desenvolvido, sendo que a primeira destas médias será relativa aos estudos conteúdo desenvolvidos até a primeira metade do semestre (AV1) e a segunda média aos estudos desenvolvidos na segunda metade do semestre (AV2). Para a aprovação do aluno na disciplina este deverá ter no mínimo 75% de frequência e obter entre AV1 e AV2 uma média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)

(AV1 + AV2) / 2 >= 7,0 é considerado APROVADO.

AV3 - Recuperação da Aprendizagem

Caso o aluno não obtenha Média Final entre o AV1 e AV2 igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), mas igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero), este poderá realizar uma prova de recuperação com todo o conteúdo desenvolvido na disciplina durante o semestre e poderá ser aprovado, desde que a nota obtida, somada a média já obtida entre AV1 e AV2 resulte em uma média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).







Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008

Transferência de Mantença nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018 Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado no componente curricular o acadêmico que não tenha obtido frequência mínima igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processos de recuperação.

É aprovado o acadêmico que atender, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e aos requisitos avaliativos das atividades acadêmicas.

É considerado aprovado aquele acadêmico cuja média aritmética simples entre AV1 e AV2 for maior ou

 $\frac{AV_{1}+AV_{2}}{2} \ge 7.0$, desde que atendido também o mínimo de 75% de frequência às aulas. igual a 7,0 (sete) A média aritmética simples entre o AV1 e o AV2 for maior ou igual a 4,0 (quatro) e menor do que 7,0 (sete) $4.0 \le \frac{\text{AV1} + \text{AV2}}{2} < 7$ o acadêmico deverá realizar o AV3 (Recuperação) desde que atendido também o mínimo de 75% de frequência às aulas.

O AV3 compreende uma prova escrita e cumulativa, de todo o conteúdo do semestre.

A Média Semestral (MS) do semestre é a média aritmética simples entre o AV1 e o AV2.

É considerado aprovado acadêmico que obtiver nota final igual ou maior do que 7,0 (sete),resultante da média aritmética simples, entre MS (Média Semestral da disciplina)e AV3 (Resultado da 3ª Avaliação), ou seja: $\frac{MF + AV3}{2} \ge 7.0$.

É considerado reprovado o acadêmico que obtiver nota final menor do que 7,0 (sete) resultante da média aritmética simples entre MF (Média Final da disciplina) e AV3 (Resultado da 3ª Avaliação), ou seja: $\frac{MF + AV3}{} < 7.0.$

7.1 Atividades de Avaliação - Estágio Não Obrigatório:

A legislação, referente ao Estágio Não obrigatório, estabelece que os acadêmicos estagiários recebam dispensa do trabalho nos dias das provas (atividades avaliativas individuais). Para tanto, é necessário que o aluno solicite junto à Secretaria Geral da Faculdade declaração para ser encaminhada à empresa. Por isso, é importante a descrição dos dias das Avaliações Semanais no Plano de Ensino.

8. Revisões de Notas:

É concedido ao aluno o direito de requerer revisão das avaliações parciais decorridas, no máximo, 48 horas após a divulgação dos resultados de AV1, AV2 e/ou ÁV3 (Parágrafo 2º, do Art. 90 do RI da Faculdade). O aluno deve preencher requerimento próprio, junto à Secretaria Geral da Faculdade, dirigido ao professor da disciplina. O professor analisa o pedido de revisão da nota, podendo mantê-la ou alterála, devendo fundamentar a sua decisão por escrito.

9. Deveres do Docente:

Orientar, dirigir e ministrar o ensino de seu componente curricular registrando no Diário de Classe e no sistema acadêmico da IES, as atividades desenvolvidas em cada aula, visando ao cumprimento integral do programa e da carga horária da respectiva componente curricular, além de entregar à Secretaria Geral seu diário de classe contendo regularmente os registros de frequência dos acadêmicos.

Registrar no sistema acadêmico os resultados das avaliações da aprendizagem atendendo aos prazos e critérios fixados pela IES:

Informar os resultados da avaliação da aprendizagem à Secretaria Geral, nos prazos fixados;

Manter atualizado os registros de controle de frequência, de avaliação da aprendizagem e do conteúdo ministrado no respectivo diário de classe e sistema acadêmico;

Atribuir nota zero, no caso do acadêmico se valer de recursos fraudulentos, em qualquer tipo de avaliação;







Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008

Transferência de Mantença nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018 Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

Calendário Acadêmico Ano 2025

10. O número de dias letivos referente a 2025/1, por mês e dia da semana, estão definidos abaixo:

| Mês | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Total Dias |
|-----------------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|------------|
| Fevereiro | 3 | 3 | 3 | 3 | 4 | 3 | 19 |
| Março | 5 | 4 | 4 | 4 | 4 | 5 | 26 |
| Abril | 4 | 5 | 5 | 4 | 4 | 4 | 26 |
| Maio | 4 | 4 | 4 | 5 | 5 | 5 | 27 |
| Junho | 4 | 4 | 4 | 4 | 3 | 3 | 22 |
| Total Semestre | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 120 |

Os docentes deverão tratar diretamente com o Coordenador do Curso para verificar a melhor alternativa. <u>Disciplinas de</u> <u>60h</u> devem ter, no mínimo, <u>20 encontros</u> registrados, e <u>disciplinas de</u> <u>30h</u> devem ter no mínimo <u>10 encontros</u> registrados, no Plano de Ensino da Disciplina e no Sistema Educacional da Instituição.

11. Os Feriados:

| Mês | Dia Semana | Feriado |
|-------|----------------------------|---|
| Março | 01 à 05 (Sábado à Quarta) | Recesso – Carnaval e 4ª feira de cinzas |
| Abril | 18 (Sexta) 21 (Segunda) | Sexta-Feira Santa Tiradentes |
| Maio | 01 (Quinta) | Dia do Trabalhador |

Distribuição das Atividades Acadêmicas 2025/1

12. Distribuição das atividades acadêmicas, por mês e dias da semana referente a 2025/1:

Janeiro

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB | DOM |
|--------|---------|-----|-----|-----|-----|-------|
| 44 461 | Z. Elbi | 01 | 02 | 03 | 04 | 105 |
| 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 10 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 0.816 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

24 - Colação de Grau Solene 2024/2







Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008

Transferência de Mantença nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018 Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

Fevereiro

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB | DOM |
|-----|-------------|-----|-----|-------|-----|-------|
| | UNIVERSE OF | | | PLIFT | 01 | 02 |
| 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | (19) |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | BEGIN |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | |

07 - Início das Aulas: Primeiro Semestre Letivo 2025/1

07 – Início de período de ajuste de matrícula: inclusão, alteração e cancelamento de disciplina e/ou matrícula

07 – Término do período de matrícula e cancelamento de Estágio

07 - Aula Magna

18 a 20 - Formatura em Gabinete 2024/2

21 - Encerramento do ajuste de matrícula

21 – Último dia de matrícula e rematrícula

Março

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB | DOM |
|-----|-----|---------|--------------|----------|-----|------|
| | | HOUSE B | ALEXANDER OF | M. Maria | 01 | 02 |
| 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | Head |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

01 a 05 - Recesso de Carnaval e 4ª feira de cinzas

08 - Dia internacional da Mulher

12 – Início período de solicitação de Estudo de Colação de Grau 2025/2

Abril

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB | DOM |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|
| A THEVE | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | - 06 |
| 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 113 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | Nation and the |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 5167.F.A. |
| 28 | 29 | 30 | | | | |

04 – Data para apresentar o ofício assinado pelos integrantes da comissão de Formatura de 2025/1 na Secretaria Acadêmica

04 a 10 - Datas limite para realização das Atividades Avaliativas - AV1

12 - Término do período para requerer Estudo de Colação de Grau 2025/2

16 - Edital de Vestibular 2025/2

18 - Sexta-Feira Santa (feriado).

19 - Ponte Semana Santa

21 - Tiradentes (feriado)

N





Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008

Transferência de Mantença nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018 Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

Maio

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB | DOM |
|-----|-----|----------|-----|-----|-----|---------|
| | | Salah Ca | 01 | 02 | 03 | 04 |
| 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 10 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | A TIEN |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 18/25/4 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

01 - Dia do Trabalhador (feriado)

12 a 24 – Avaliação Institucional (CPA) 1º semestre de 2025

16 - Prova de Vestibular 2025/2

16 - Matrículas Vestibular 2025/2

30 - Último dia para entrega do Projeto Integrador Pesquisa e do TCC

Junho

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB | DOM |
|-----|-----------|-----------------|-----|-----|----------------|---------|
| | double to | 15 po 1 5 7 5 7 | | | REAL PROPERTY. | 01 |
| 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 1.08 |
| 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | # 15 PM |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 224 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 7.0 |
| 30 | | | | | | |

05 a 11 - Datas para realização das atividades avaliativas - AV2

09 - Início das Rematrículas

09 - Início de Matrículas em Estágio

12 a 18 - Fechamento das avaliações e Orientações para AV3

16 - Bancas de TCC

19 - Corpus Christi (Feriado)

20 a 26 - Datas para realização das atividades avaliativas - AV3

26 - Último dia letivo

13. O Número de Dias Letivos referente a 2025/2, por mês e dia da semana, estão definidos abaixo:

| Mês | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Total Dias |
|----------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|------------|
| Julho | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 7 |
| Agosto | 4 | 4 | 4 | 4 | 5 | 5 | 26 |
| Setembro | 5 | 5 | 4 | 4 | 4 | 4 | 26 |
| Outubro | 4 | 4 | 5 | 5 | 5 | 4 | 27 |
| Novembro | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 5 | 25 |
| Dezembro | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 9 |
| Total Semestre | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 120 |

Os docentes deverão tratar diretamente com o Coordenador do Curso para verificar a melhor alternativa. <u>Disciplinas de 60h</u> devem ter, no mínimo, <u>20 encontros</u> registrados, e <u>disciplinas de 30h</u> deve ter, no mínimo 10 encontros registrados, no Plano de Ensino da Disciplina e no Sistema Educacional da Instituição.







Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008

Transferência de Mantença nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018 Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

14. Os feriados:

| Mês | Dia Semana | Feriado |
|----------|--|---|
| Setembro | 07 (Domingo) 20 (Sábado) | Independência do Brasil Revolução Farroupilha |
| Outubro | 12 (Domingo) 13 (Segunda) | Padroeira do Brasil Antecipação de feriado: Dia do Professor |
| Novembro | 02 (Domingo) 15 (Sábado) 20 (Quinta) | Finados Proclamação da República Dia da Consciência Negra |
| Dezembro | 25 (Quinta) 31 (Quarta) | Natal Feriado Ponte – Véspera de Final de Ano |

Distribuição das Atividades Acadêmicas 2025/2

15. Distribuição das atividades acadêmicas, por mês e dias da semana referente a 2025/2:

Julho

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB | DOM |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 |
| 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 5 24h |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 1000 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

04 - Colação de Grau Solene 2025/1

24 - Início das Aulas: Segundo Semestre Letivo 2025/2

24 - Aula Magna

24 – Início de período de ajuste de matrícula: inclusão, alteração e cancelamento de disciplina e/ou matrícula

24 – Término do período de matrícula e cancelamento de Estágio

Agosto

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB | DOM |
|-----|----------|-----|-----|-----|-----|--------|
| | A SELECT | | | 01 | 02 | 03 |
| 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | Benoet |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |

05 a 07 - Colação de Grau Gabinete 2025/1

08 - Encerramento do ajuste de matrícula

28 - Início do período para requerer Estudo de Colação de Grau 2026/1

31 – Dia do Nutricionista









Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008

Transferência de Mantença nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018 Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

Setembro

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB | DOM |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 |
| 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 27.1 |
| 22 | 23 | 24 | 26 | 27 | 28 | 20 |
| 29 | 30 | | | | | |

01 - Dia do Profissional de Educação Física

07 - Feriado Independência do Brasil

16 - Edital Vestibular 2026/1

19 – Data para apresentar o ofício assinado pelos integrantes da comissão de Formatura de 2025/2 na Secretaria Acadêmica

20 - Feriado Revolução Farroupilha

26/09 a 01/10 – Datas limite para realização das atividades avaliativas – AV1

28 – Término do período para requerer Estudo de Colação de Grau 2026/1

Outubro

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB | DOM |
|--|-------|-----|-----|-----|-----|--------------------------|
| ASSOCIATION OF THE PARTY OF THE | SIN I | 01 | 02 | 03 | 04 | HOUSE |
| 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 119 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | Manufacture Space (Inc.) |

01 – Último dia para realização das atividades avaliativas – AV1

12 – Feriado Padroeira do Brasil

13 – Feriado (antecipação do dia do professor)

13 - Dia do Fisioterapeuta

15 - Dia do Professor (dia letivo)

16 - Prova de Vestibular 2026/1

16 - Matrículas Vestibular 2026/1

16 a 31 – Avaliação Institucional 2º semestre de 2025/2 (CPA)

Novembro

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB | DOM |
|-----|-----|-------|-----|-------|-----|---------|
| | | MARKE | 24 | RHARL | 01 | 02 |
| 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 00 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | Marie A |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 0.00 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

02 - Feriado Finados

08 - Dia do Profissional de Radiologia

14 – Último dia para entrega do Projeto Integrador: Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso

15 - Feriado Proclamação da República

20 - Feriado do Dia da Consciência Negra

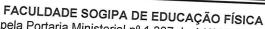
24 - Início das Rematrículas

24 - Início de Matrículas em Estágio

21 a 27 – Datas para realização das atividades avaliativas – AV2

28 a 03/12 - Fechamento das avaliações e orientações para AV3









Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008

Transferência de Mantença nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018 Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

Dezembro

| SEG | TER | QUA | OUI | SEX | SÁB | DOM |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | DOM |
| 80 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | |
| 15 | 16 | 15 | 16 | 17 | 18 | |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | |
| 29 | 30 | 31 | | | 21 | HIGHE SCALL |

01 - Bancas públicas dos Trabalhos de Conclusão de Curso 04 a 10 – Datas limites para realização das atividades avaliativas – AV3 10 – Último dia letivo 25/12 - Natal

Calendário sujeito a alterações.